

FOLH& DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO Edição do Dia 22/12/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2023, que objetiva: Aquisição de materiais remanescentes do pregão presencial nº 074/2023, para ornamentação natalina, no município de Marizópolis – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 24.927,35.

Marizópolis - PB, 13 de dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais remanescentes do pregão presencial nº 074/2023, para ornamentação natalina, no município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 3390.00 Aplicações Diretas 3390.30 99 Material de Consumo 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 13/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00402/2023 - 13.12.23 - RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 24.927,35.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 00075/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00075/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Física/Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de 800 Horas/Maquinas, de forma parcelada por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do Município de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: BASILIO VALE PEDROSA FILHO 04104290408 - R\$ 156.000,

Marizópolis - PB, 20 de Dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00075/2023

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00075/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Pessoa Física/Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de 800 Horas/Maquinas, de forma parcelada por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do Município de Marizópolis/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
t r c c c c r c c c r c c c r	Serviço de corte de terra com trator agrícola de pneus com potência mínima de 100 a 110 ev, equipado com grade niveladora hidráulica com 28 discos ou grade aradora de 16 discos, equipamentos em perfeitas condições de uso. Responsabilidade do contratado: Combustível, perador, manutenção preventiva. Locação de nora/máquina 02 tratores agrícola com implementos para corte de terra dos agricultores do Município de Marizópolis.		Horas	800	195,00	156.000,0



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00075/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, \S 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00075/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BASILIO VALE PEDROSA FILHO 04104290408.

CNPJ: 44.695.702/0001-02.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 156.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizopolis - PB, 20 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLH& DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de 800 Horas/Maquinas, de forma parcelada por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do Município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2023. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 20 606 0200 2036 PROGRAMA CORTE DE TERRA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00410/2023 - 20.12.23 - BASILIO VALE PEDROSA FILHO 04104290408 - R\$ 156.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 125/2021

Solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Modalidade: Pregao Presencial N° 025/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis.

Contratada: ALPINE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n° 40.905.314/0001-58

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0125/2021, firmado em 10 de junho de 2021, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, aditado até o dia 30/06/2024, a contar da data de encerramento do contrato original.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimentos com troca de óleos lubrificantes automotivos e serviços de lava-jato, para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB; ÁDJUDICO o seu objeto a: JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA - R\$ 347.630,00.

Marizopolis - PB, 19 de Dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial



FOLH& DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimentos com troca de óleos lubrificantes automotivos e serviços de lava-jato, para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA - R\$ 347.630,00.

Marizopolis - PB, 19 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00076/2023

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizopolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00076/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimentos com troca de óleos lubrificantes automotivos e serviços de lava—jato, para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VENCEDOR: JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA

CNPJ: 26.557.235/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. P.UNIT.		P.TOTAL
1150	EBFECIFICAÇÃO	MARCA	ONID.	QUANT.	r.onii.	F.IOIAL
	Lavagem de ônibus escolar completa, área externa e interna, inclusive bancos, painel e caixa de rodas.		Serviço	100	250,00	25.000,00
	Lavagem de micro ônibus escolar completa, área externa e interna, inclusive bancos, painel e caixa de rodas.		Serviço	55	208,00	11.440,00
	Lavagem simples de veículo de passeio: aspiração, lavagem externa, higienização do painel.	l.	Serviço	250	35,00	8.750,00
	Higienização interna em carro de passeio: Lavagem de bancos, carpete, teto e painel.		Serviço	110	285,00	31.350,00
	Lavagem completa de máquina pesada: Patrol e Carregadeira		Serviço	55	279,00	15.345,00
	Lavagem completa de Caminhão: Pipa e Caçambas		Serviço	55	279,00	15.345,00
	Lavagem simples de veículo utilitários de médio porte: Ducato, Van e Caminhonete, aspiração, lavagem externa, higienização do painel.		Serviços	120	74,00	8.880,00
	Lubrificação de Maquinas e Caminhões	LUBRAX	Serviços	120	85,00	10.200,00
	Troca de Óleo?Linha Leve: Óleo sintético 5w30 / Api	-	Lt	500	53,00	26.500,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

10	Troca de Óleo Linha LUBRAX	Balde	70	632,00	44.240,0
	Pesada: Óleo 15w40/ Api				
11	Filtro ?Linha leve: TECFIL Psl 55, 560 e 619	Und	300	30,00	9.000,0
12	Filtro ?Linha leve: TECFIL Arl 8830, Arl 4152	Und	140	37,00	5.180,0
13	Filtro ?Linha pesada: TECFIL Psc 353, Pu 1046, Psc 706	Und	80	181,00	14.480,0
14	Filtro ?Linha pesada: TECFIL Psc 280, Hu 931/5x, Pel 804	Und	80	209,00	16.720,0
15	Filtro ?Linha pesada: TECFIL Ars 9837, Ars 9839	Und	80	197,00	15.760,0
16	Filtro Desumidificador TECFIL ?Linha pesada: Dsf 0202, Daf 100, Tb 13 74x	Und	80	157,00	12.560,0
17	Filtro separador de TECFIL água ?Linha pesada: R120?10m, Wk10002/1x	Und	80	209,00	16.720,0
18	Óleo para engrenagem LUBRAX (SAE 80, 90, 140) Balde 20 litros	Und	80	752,00	60.160,0
					347.630,0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00076/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.



FOLH& DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00076/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA.

26.557.235/0001-72

Valor: R\$ 347.630,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizopolis - PB, 20 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos com troca de óleos lubrificantes automotivos e serviços de lava-jato, para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00076/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizopolis. VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00407/2023 - 20.12.23 - JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA - R\$ 347.630,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00077/2023, que objetiva: Fornecimentos parcelados e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S–10, Etanol e óleo diesel S–500), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CICERO MENDES MEIRA – ME - R\$ 1.117.150,00.

Marizopolis - PB, 19 de dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00077/2023, que objetiva: Fornecimentos parcelados e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S–10, Etanol e óleo diesel S–500), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CICERO MENDES MEIRA – ME - R\$ 1.117.150,00.

Marizopolis - PB, 20 de dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimentos parcelados e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S–10, Etanol e óleo diesel S–500), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizopolis. VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00405/2023 - 20.12.23 - CICERO MENDES MEIRA - ME - R\$ 1.117.150,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van – furgão, a ser destinado a secretaria municipal de educação do Município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 183.490,00.

Marizopolis - PB, 19 de Dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van – furgão, a ser destinado a secretaria municipal de educação do Município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 183.490,00.

Marizopolis - PB, 19 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van – furgão, a ser destinado a secretaria municipal de educação do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizopolis. VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00408/2023 - 20.12.23 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 183.490,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 16



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br